

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Escola de Conselhos do Estado de São Paulo - Núcleo Unicamp

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A ESCOLA DE CONSELHOS DA UNICAMP n. 01/2025

A Universidade Estadual de Campinas e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania firmaram o Convênio n. 971786/2024, que tem como objeto a implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares do Estado de São Paulo: Escola de Conselhos.

Com o objetivo de atender à demanda do Convênio no que se refere à formação de recursos humanos da Escola de Conselhos do Estado de São Paulo - Núcleo Unicamp, foi instituído o **Programa de Bolsas Escola de Conselhos** (Resolução GR 35/2025, de 04/11/2025), destinado a alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Unicamp, bem como a pesquisadores que participam do Programa de Pesquisador Visitante Convidado da Universidade ou que a ele serão vinculados.

O presente Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para compor a equipe de execução do Plano de Trabalho do Convênio Unicamp/MDHC para o período 2025-2026, conforme a seguir:

#### 1. Do Objetivo

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar discentes e pesquisadores para as seguintes atividades a serem desenvolvidas no âmbito do **Programa de Bolsas Escola de Conselhos**: atividades relacionadas ao planejamento e execução do projeto; atividades relacionadas ao planejamento e execução do campo; atividades relacionadas ao planejamento e execução pedagógica; atividades relacionadas a capacitações e avaliações do aprendizado; atividades auxiliares relacionadas à execução das capacitações e acompanhamento do aprendizado; atividades de apoio relacionadas à sistematização de dados dos Conselhos Tutelares; atividades de apoio relacionadas a avaliações e acompanhamento do aprendizado; atividades de apoio administrativo do projeto; e atividades de apoio em TI do projeto.

### 2. Do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares do Estado de São Paulo: Escola de Conselhos da Unicamp

A Escola de Conselhos - Núcleo Unicamp tem como missão fortalecer a concepção e a implementação da doutrina da proteção integral e dos direitos humanos de crianças e adolescentes, promovendo a articulação interinstitucional e o fortalecimento da participação social no Sistema de Garantia de Direitos, via oferta de conhecimentos teóricos, constituição de base de dados e criação de espaço de formação, reflexão, discussão e proposição para o enfrentamento do problema da violação de direitos de crianças e adolescentes, com foco na Região Metropolitana de Campinas.

O referido projeto vem sendo desenvolvido sob a coordenação da Profa. Dra. Ana Lucia Gonçalves da Silva e da Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão, no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), da Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN), órgão subordinado à Coordenadoria Geral da Universidade (CGU).

#### 3. Das Vagas e dos Requisitos

Os tipos de bolsa, perfis, atribuições, vagas ofertadas, cargas horárias e respectivos valores das bolsas oferecidas por este Edital estão previstas na tabela a seguir.

este Luitai estao previstas na tabela a seguii.						
Tipo de Bolsa	Perfil	Atribuições	Vagas	Carga horária(h)	Valor da bolsa (R\$)	
Bolsa Pesquisador Visitante Convidado	Doutor	Atividades relacionadas ao planejamento e execução do projeto	2	15	2.700,00	
Bolsa Pesquisador Visitante Convidado	Doutor	Atividades relacionadas ao planejamento e execução do campo	2	15	2.700,00	
Bolsa Pesquisador Visitante Convidado	Mestre	Atividades relacionadas ao planejamento e execução pedagógica	1	15	1.300,00	
Bolsa Pesquisador Visitante Convidado	Mestre	Atividades relacionadas a capacitações e avaliações do aprendizado	6	25	2.000,00	
Bolsa Discente	Mestrando	Atividades auxiliares relacionadas à execução das capacitações e acompanhamento do aprendizado	1	20	1.300,00	
Bolsa Discente	Graduando/área de humanas	Atividades de apoio relacionadas à sistematização de dados dos Conselhos Tutelares	2	18	900,00	
Bolsa Discente	Graduando/ pedagogia	Atividades de apoio relacionadas a avaliações e acompanhamento do aprendizado	3	16	800,00	
Bolsa Discente	Graduando/adm. e adm. pública	Atividades de apoio administrativo do projeto	1	20	1.000,00	
Bolsa Discente	Graduando/área TI e computação	Atividades de apoio em TI do projeto	3	20	1.000,00	

#### 4. Da Inscrição e das Condições de Participação

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário https://forms.gle/MzFdwAHPziFt1cM26 com os seguintes documentos anexados:
  - cópia digitalizada da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;
  - cópia digitalizada do CPF, se o número não constar no documento de identificação;



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Escola de Conselhos do Estado de São Paulo - Núcleo Unicamp

- no caso de mestres: diploma de mestrado;
- no caso de doutores: diploma de doutorado;
- no caso de mestrando: atestado de matrícula e histórico escolar do curso de graduação e/ou de pós-graduação;
- no caso de graduando: atestado de matrícula e histórico escolar do curso de graduação;
- currículo Lattes atualizado cadastrado na Plataforma do CNPg;
- carta de motivação assinada de no máximo 2 páginas (A4, fonte Arial, fonte 12, espaçamento simples e margens de 2cm).
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme descrição do item acima. O não atendimento a esta orientação poderá implicar a desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.
- 4.3. Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que conhece e aceita as normas e exigências estabelecidas neste Edital, inclusive quanto à disponibilidade de tempo para o cumprimento de suas atividades.

#### 5. Da Seleção

- O Processo Seletivo objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenação da Escola de Conselhos da Unicamp e membros da equipe responsável pela execução do projeto designados pela referida Coordenação, e constará de duas fases:
  - Fase 1: análise de Formulário, documentos, Carta de Motivação e Curriculum Lattes, de caráter eliminatório;
  - Fase 2: entrevista remota (on-line), de caráter classificatório.
- A Média Final do Processo Seletivo será calculada considerando os seguintes pesos:
  - análise de Formulário, documentos, Carta de Motivação e Curriculum Lattes 50%;
  - entrevista remota (on-line) 50%.

6. Cronograma

6. Cronograma				
Divulgação do Edital	24/11/2025			
Inscrições	24/11/2025 a 01/12/2025			
Publicação das inscrições homologadas	02/12/2025			
Interposição de recurso da homologação das inscrições	03/12/2025 a 04/12/2025			
Resultado da interposição de recurso da homologação das inscrições	05/12/2025			
Análise de Formulário, documentos, Carta de Motivação e Curriculum Lattes	05/12/2025 a 08/12/2025			
Divulgação do resultado da Fase 1	09/12/2025			
Período de entrevistas	10/12/2025 a 11/12/2025			
Divulgação do resultado final	12/12/2025			
Interposição de recurso do resultado final	15/12/2025 a 16/12/2025			
Resultado da interposição de recurso do resultado final	17/12/2025			
Resultado Final	18/12/2025			

Os resultados do processo seletivo, bem como eventuais alterações no cronograma serão informadas no site NEPP/COCEN/Unicamp, na área da Escola de Conselhos em <a href="https://nepp.unicamp.br/escola-de-conselho/">https://nepp.unicamp.br/escola-de-conselho/</a>>.

#### 7. Da Convocação

- 7.1. A convocação dos candidatos selecionados será publicada no site NEPP/COCEN/Unicamp, área Escola de Conselhos.
- 7.2. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato convocado implicará a convocação imediata do próximo classificado.
- 7.3. A Coordenação da Escola de Conselhos da Unicamp não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.
- 7.4. As bolsas dos aprovados serão disponibilizadas de acordo com o cronograma de execução das atividades previstas.

#### 8. Das Disposições Gerais

Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.







